

**EDITAL UESC Nº 98**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - PPGEM**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo para alunos especiais em disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de Graduação Plena em Matemática, cursar até 4 (quatro) créditos em disciplinas do PPGEM (visando aprofundar conhecimentos específicos), por semestre, observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e no regimento específico do referido programa.

As inscrições estão condicionadas às seguintes normas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para alunos especiais, conforme relação de disciplinas e vagas apresentadas no Anexo I deste Edital.

1.2. Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado).

1.3. Os concluintes dos cursos de graduação podem se inscrever desde que a data de colação de grau seja anterior ao período de matrícula nas disciplinas escolhidas.

1.4. A inscrição poderá ser feita diretamente pelo interessado ou por procuração, e somente será efetivada quando a documentação for recebida completa e de uma só vez, conforme disposto no quadro abaixo.

**2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

Para este Edital, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

- **CET1189 - Álgebra Superior na Perspectiva da Educação Matemática (04 créditos);**
- **CET233 - Psicologia da Educação (04 créditos);**
- **CET 1289 - A Matemática, o Currículo e a Diversidade Cultural (4 créditos).**

Cada disciplina disporá de até uma (01) vaga para alunos especiais.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

<b>Período</b>	<b>Dias 04 e 05 de julho de 2016</b>
<b>Horário</b>	De 08h às 16h
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC - Pavilhão Adonias Filho – térreo
<b>Documentação*</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Formulário de inscrição contendo nome da disciplina e justificativas do candidato para cursá-la, cujo formulário está no Anexo II.</li><li>• Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena reconhecido ou certificado de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena reconhecido.</li><li>• Fotocópia autenticada do histórico escolar.</li><li>• Cópia do <i>Curriculum vitae</i> atualizado, impresso da Plataforma Lattes, disponível no site do CNPq na Internet (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>).</li></ul>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Barema do Anexo III com a coluna Pontuação-Total preenchida, conforme os comprovantes anexados.</li> <li>• Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade e do CPF.</li> <li>• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor.</li> <li>• 01 Foto 3x4 recente.</li> </ul>
--	---

\*Quando houver exigência de autenticação, esta poderá ser feita via protocolo, mediante apresentação da cópia juntamente com o original conforme horário descrito acima.

3.1. A Comissão de Seleção do PPGEM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, e a homologação das inscrições será divulgada na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) e na página do PPGEM (<http://ppgemuesc.com.br>) até o dia 13/07/2016.

- a) Só serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa e que atendam às exigências deste Edital.
- b) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste Edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.1.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será realizada sob a coordenação do curso no qual as disciplinas pertencem, com base em três fases: a) análise das justificativas do interesse declaradas na ficha de inscrição; b) análise do *Curriculum vitae* (*Barema Anexo III*); e c) entrevista.

4.2. Cada uma das três fases tem caráter eliminatório, de modo que só participará da fase seguinte o candidato que obtiver no mínimo nota sete na fase anterior.

4.3. Será considerado aprovado o candidato que chegar à última fase e obtiver no mínimo sete pontos.

4.4. Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das notas obtidas na última fase, respeitando-se o número máximo de vagas disponível para a disciplina que se candidatou.

4.5. Na hipótese de empate na vaga específica da(s) disciplina(s) escolhidas, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no *Curriculum vitae*; prevalecendo o empate, será classificado o candidato que apresentar a maior nota na justificativa de interesse, respeitando a escolha disciplina na qual se candidata.

4.6. A entrevista será realizada no dia 20 e 21 de julho de 2016, em horário e local a ser divulgado sendo que a lista de entrevistados para cada dia será publicada até o dia 15 de julho de 2016.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

5.1. O resultado do processo de seleção para aluno especial das disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2016 será divulgado a partir do dia 22 de julho de 2016 e estará disponível no site da UESC e do PPGEM.

5.2. A documentação dos candidatos não-selecionados, entregue no ato da inscrição, estará disponível para devolução na secretaria do respectivo curso, até 30 dias após a data da matrícula; findo esse período, os documentos serão incinerados.

## **6. DA MATRÍCULA**

<b>Data</b>	Dias 26 de julho de 2016
<b>Horário</b>	De 08h00min as 12h00min e de 13h30min às 15h30min
<b>Local</b>	Colegiado do PPGEM– Pavilhão Jorge Amado, 1º andar.

## **7. DO RECURSO**

Após a divulgação dos resultados do processo seletivo, caso o candidato se julgue insatisfeito, poderá interpor recurso no prazo máximo de um dia útil.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de junho de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I - EDITAL UESC N.º 98**  
**RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS**  
**ESPECIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**2º SEMESTRE – 2016**

<b>Nome da Disciplina</b>	<b>Docente Responsável</b>	<b>C/H</b>	<b>Vagas</b>
CET 1289 - A Matemática, o Currículo e a Diversidade Cultural	Maria Elizabete Couto e Eurivalda Santana	60	01
CET1189 - Álgebra Superior na Perspectiva da Educação Matemática	Vera Merlini e Rogério Pires	60	01
CET233 - Psicologia da Educação	Sandra Magina	60	01



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



**ANEXO III - EDITAL UESC N.º 98**  
**PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**TÓPICOS A SEREM AVALIADOS**

1. Cursos lato sensu (aperfeiçoamento e/ou especialização na área do PPGEM ou áreas afins, de 180 horas ou mais)
2. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior atuando na área do PPGEM ou áreas afins
3. Cursos stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins)
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações na área de Educação Matemática
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação Matemática (com apresentação de trabalhos).

**OBSERVAÇÃO: 1-)** As informações contidas no *Curriculum vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação;  
**2-)** Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Matemática, na área de Educação Matemática e em áreas afins da Educação Matemática.

**BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

		Pontuação			
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>	A <sup>4</sup>
<b>Item 1. Pontuação máxima: 20 pontos</b>					
<b>1. APERFEIÇOAMENTO</b>					
<b>1.1 Cursos lato sensu</b>					
1	Cursos de especialização (de 180h ou mais)	4,0	8,0		
2	Curso de aperfeiçoamento	2,0	4,0		
<b>1.2 Cursos stricto sensu</b>					
3	Doutorado em áreas afins	6,0	6,0		
4	Mestrado em áreas afins	5,0	5,0		
<b>Item 2. Pontuação máxima: 20 pontos</b>					
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>					
1	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0	10,0		
2	Anos de atuação no Ensino Superior	1,5	15,0		
<b>3. PRODUÇÃO</b>					
<b>Item 3.1 Pontuação máxima: 35 pontos</b>					
<b>3.1. Publicações</b>					
1	Artigo publicado em periódicos	2,0	10,0		
2	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0		
3	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	1,0	3,0		
4	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,0	2,0		
5	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	0,5	3,0		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

6	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,25	1,0		
<b>Item 3.2. Pontuação máxima: 05 pontos</b>					
<b>3.2. Participação/organização de evento</b>					
7	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,7	2,1		
8	Mini-curso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,4	1,2		
9	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5	1,5		
<b>Item 3.3 Pontuação máxima: 20 pontos</b>					
<b>3.3. Participação em pesquisa e extensão</b>					
10	Participação em projetos de pesquisa	4,0	8,0		
11	Participação em projetos de extensão	1,5	4,5		
12	Bolsista de iniciação científica	0,5	2,0		
13	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,0	3,0		
14	Participação como bolsista voluntário em projetos de pesquisa	0,5	1,5		
15	Participação como bolsista voluntário em projetos de extensão	3,0	6,0		
<b>Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)</b>					

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>Total. = total de pontos do item de cada linha, preenchida pelo candidato;

<sup>4</sup>A = avaliador(célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos do **cálculo da Classificação Final**, a pontuação obtida no *curriculum vitae* será dividida por dez.

## **ANEXO IV EDITAL UESC N.º 98** **PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

1. O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por no mínimo dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à Educação Matemática (leituras, argumentação sobre a justificativa apresentada no pedido de vaga para aluno especial, etc.), **disponibilidade efetiva de horário** para cursar as disciplinas, frequentar as sessões semanais de orientação, participação em grupo de pesquisa do PPGEM, participação em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGEM, participação em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação Matemática, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.
3. O resumo da entrevista será lavrado em ata que deverá ser assinada pelo candidato e os demais presentes.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)